



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 04 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria no 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, CONSIDERANDO o que consta no Art. 9º do Decreto Estadual no 1.371/2021, de 14 /07/2021;

CONSIDERANDO o exposto na a Alínea I do Art. 2º do Decreto Estadual no 1.408 /2021;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Institucional para COVID-19 do IFC;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão (POP) de Uso correto de máscaras do IFC; e

CONSIDERANDO que nossos estudantes receberam gratuitamente do campus Videira 5 (cinco) máscaras de tecido.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a obrigatoriedade do uso de máscaras nas dependências do IFC Campus Videira, em todos os ambientes, tanto internos quanto externos.

Art. 2º- CLASSIFICAR a máscara (descartável ou reutilizável) como item indispensável aos estudantes de todos os níveis de ensino até que seja desobrigado o seu uso em espaços públicos.

Art. 3º- DETERMINAR que, provisoriamente, o SISAE e os coordenadores de curso sejam os responsáveis por zelar pelo cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço.

Art. 4º Os estudantes que não estiverem de máscara, ou estiverem utilizando de forma inadequada, serão advertidos conforme Regulamento Discente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 11:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01



verificação: 398ca63c81





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 257/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria no 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 1884350; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 2151327; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 2166876 e **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858 para, integrarem a equipe responsável pelo programa APOIA, sendo a primeira a responsável por alimentar o sistema APOIA online.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais aos integrantes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 11:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **257**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **46604369b0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 258/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 005 - CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense, alterada pela Resolução nº 019 – CONSUPER/2017, de 26/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 132/2020, de 28/02/2020, que constitui a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, SIAPE nº 1886908.

Art. 2º - A Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição:

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 3105280, como presidente;

ELIANA SILVA DA SILVA, SIAPE nº 1194601, como vice-presidente;

ROSANE GOULARTE, SIAPE nº 1786713, como secretária;

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 1794361;

DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 1756007; e

EDNEIDE RAMOS DE SANTANA, SIAPE nº 3009348.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e até 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 28 de fevereiro de 2022.

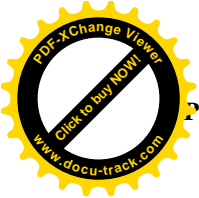
(Assinado digitalmente em 04/11/2021 14:45)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

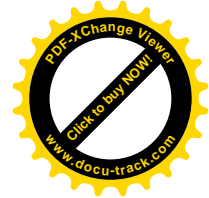
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



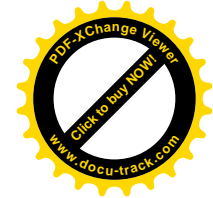
Processo Associado: 23352.000001/2021-01



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **7ea3f7d773**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 259/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, o afastamento do servidor técnico em audiovisual para tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **GEORGE VANZ**, SIAPE nº 1793666; **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE nº 2135428; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332 e **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 1890760, para, assumirem as atribuições de audiovisual consideradas emergenciais para o bom andamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 18 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 08:38)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

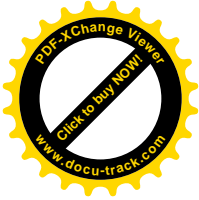
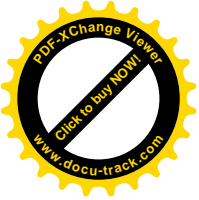
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 259, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/11/2021 e o código de verificação: 2e5e9861c0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 260/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, SIAPE nº 1005404, **ADRIANA HOFFMANN**, SIAPE nº 1108734, **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 2151327; **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, SIAPE nº 1002637; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 2166876; **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, SIAPE nº 2172239; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 1834119; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE: 1967254; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332 e **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 1890760, para, sob a coordenação da primeira comporem a Comissão de Aplicação do Teste de nivelamento de inglês para os alunos ingressantes em 2022 e de espanhol para os alunos do 2º ano do ensino médio Integrado, ingressantes em 2021, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais à Coordenadora e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º -Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 253/2021 - PORTARIAS /VID, de 19 de outubro de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 19 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 15:21)

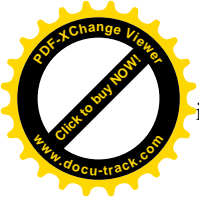
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

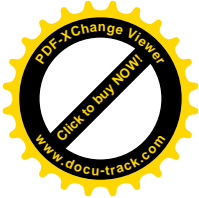
DG/VID (11.01.07.01)

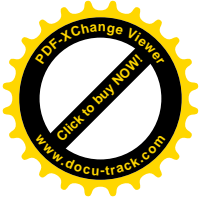
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01



informando seu número: **260**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação:
fe4d3bcf26





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 261/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

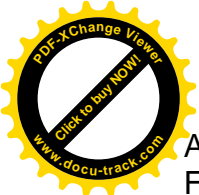
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 1322847, como Fiscal Administrativa Titular do Contrato nº 04/2020, celebrado com a empresa B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 05.765.061/0001-63.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissional de apoio escolar (cuidador) com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência, de acordo com o terceiro termo aditivo teve início no dia 06/08/2020 e término em 06 /04/2022.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal administrativa titular, designa-se a servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2134445, como sua substituta.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 11:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **261**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação: **27539a4222**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 262/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 11 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 208/2020 - Portarias / Videira, de 23/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 16:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

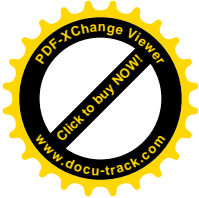
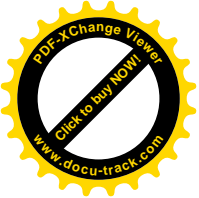
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação: **a6f4618424**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 263/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 1901173; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 1756017; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217 e **MARCELO DIEL**, SIAPE nº 1510197, para, sob a coordenação do primeiro comporem a comissão de fiscalização da obra de acessos cobertos do IFC *Campus* Videira, que deu origem ao contrato nº 183/2021, celebrado com a empresa Casa do Inox Comercio e Serviços LTDA.

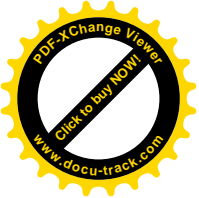
Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao Coordenador e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 16 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 11:23)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matricula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2021** e o código de verificação: **212f7f18dd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 264/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1834119, no período de **08/11/2021 a 22/11/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/12/2021 a 07/01/2022;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 11:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

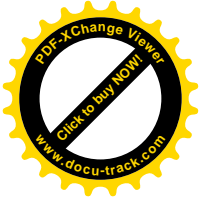
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2021** e o código de verificação: **8aa6e0cc8b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 265/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1673749, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 16:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

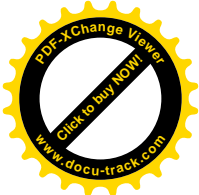
DIRETOR GERAL - TITULAR

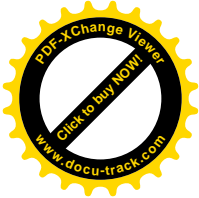
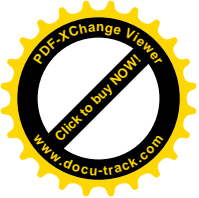
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **265**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/11/2021** e o código de verificação: **11b86a7cb3**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 266/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2305706, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 16:30)

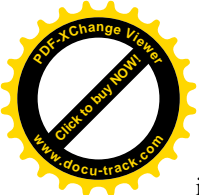
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

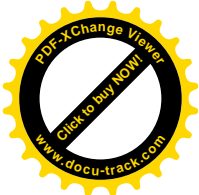
DG/VID (11.01.07.01)

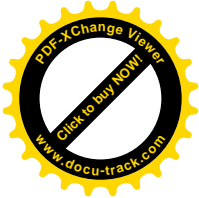
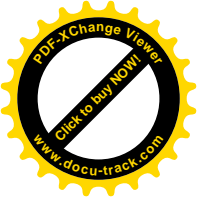
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/11/2021** e o código de verificação: **cd95b94ec4**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 267/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº 29/2021 - CONSUPER, de 06/07/2021;
RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão Eleitoral para conduzir a eleição do Conselho do Campus Videira (CONCAMPUS), composta pelos membros conforme segue:

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Titular: Bruno José Dani Rinaldi, SIAPE nº 2245262 - PRESIDENTE

Titular: Tatiana Zuffo de Castilha, SIAPE nº 2227554 - VICE-PRESIDENTE

Suplente: Juciara Ramos Cordeiro, SIAPE nº 1884350

REPRESENTANTES DOS DOCENTES

Titular: Fioravante Provino Brun, SIAPE nº 1109666 - 1º SECRETÁRIO

Titular: Francini Carla Grzeca, SIAPE nº 1947134;

Suplente: Gabriel Schmitt, SIAPE nº 2860764.

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

Titular: Gabriela Francine Trindade, matrícula 2021326887;

Titular: Eberton Kowalczki Junior, matrícula 2020007209 - 2º SECRETÁRIO

Suplente: Samuel Girardi Macedo, matrícula 2020007236;

Art. 2º Prazo para conclusão dos trabalhos: 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrou em vigor a partir de 18 de novembro de 2021.



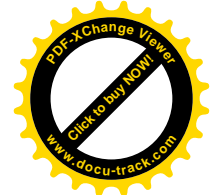
(Assinado digitalmente em 19/11/2021 13:38)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **267**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação:
76890a4378



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 268/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 1004238; **DENISE DANIELLI PAGNO**, SIAPE nº 1786668; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, SIAPE nº 1005404; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 1897187; **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 1826960 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446 para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso EJA EPT - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 73/2021, de 04 de março de 2021;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 22/11 /2023.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

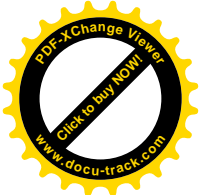
DIRETOR GERAL - TITULAR

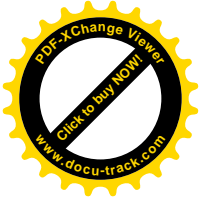
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **739d301c7a**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 269/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 3009348; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1901189; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038, **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446, e a representante discente **GABRIELA FRANCINE TRINDADE**, matrícula 2021326887, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso EJA EPT - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 74/2021, de 04 de março de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 22/11 /2023.

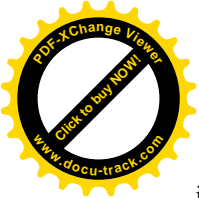
(Assinado digitalmente em 22/11/2021 13:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

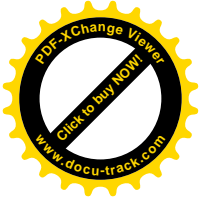
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **9a5c276dcb**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 270/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 22 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, no período de **31/12/2021 a 24/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/01/2022 a 11/02/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 13:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **76ef604d48**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 271/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, no período de **19/11/2021 a 01/12/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **02/12/2021 a 23/12/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 19 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/11/2021 10:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

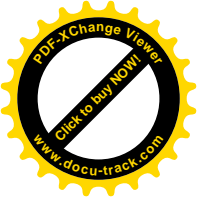
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

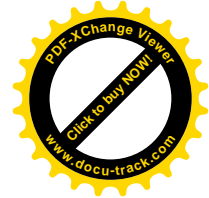
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2021** e o código de verificação: **a6e6c65445**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 272/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

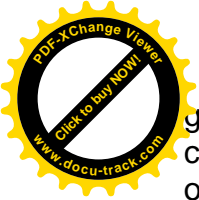
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 2187120, como Fiscal técnica titular do Contrato 05/2019, celebrado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Art. 2º - O objeto do referido é a contratação de pessoa jurídica especializada na



gestão de mão de obra para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de recepção, para o Instituto Federal Catarinense, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato será até o dia 17/03/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do segundo termo aditivo do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º -A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 2227554, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 131/2021 - PORTARIAS/VID, de 10 de maio de 2021;

Art. 7º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2021 15:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

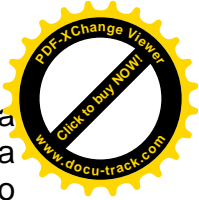
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 272, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/11/2021 e o código de verificação: **9db603cc6f**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 273/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 248/2021 de 14/10/2021, que constitui Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Produção Vegetal do IFC - *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

ALAN SCHREINER PADILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815;

Excluir:

ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276418;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2021 15:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **273**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2021** e o código de verificação: **5e7fa2b2c4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 274/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, o afastamento do servidor técnico em audiovisual para tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE nº 2135428 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332 para assumirem as atribuições de audiovisual consideradas emergenciais para o bom andamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 18 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 15:47)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

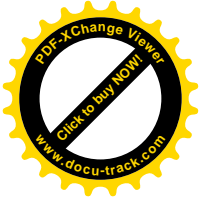
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **2aefcfa6cf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 275/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 30 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251, como presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1794361 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2152446, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 057-CONSUPER/2012.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá até 17 de janeiro de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2021 07:57)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

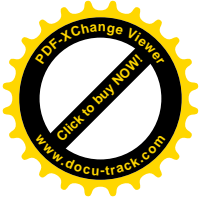
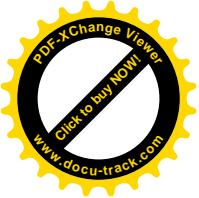
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **275**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2021** e o código de verificação: **2bece4030c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 276/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Considerando a Instrução Normativa nº 205/88, Visando cumprir determinação do Acórdão nº 4884/2016 - TCU - 1ª Câmara, item 1.7.5.1 e aos artigos 94 a 97 da Lei 4.320/1964;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis - Ano de 2021 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pela primeira, composta pelos seguintes servidores:

LORIANE VICELLI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395;

EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217;

GLÊNIO GOMES NAZARENO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá até 17 de dezembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2021 08:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

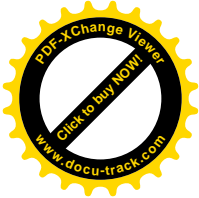
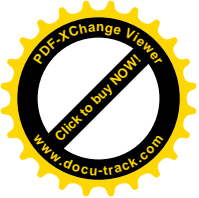
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 276, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/11/2021 e o código de verificação:

83f59eb62f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 277/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 30 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251, como presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1794361 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2152446, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Superior em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 010-CONSUPER/2021.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá até 17 de janeiro de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2021 10:40)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 277, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/11/2021 e o código de verificação: 338793be61